



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

REQUERIMENTO N.º

, de 2026

(Do Sr. Weliton Prado)

Requer, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater a “Saúde do Coração – Prevenção e Enfrentamento das Doenças Cardiovasculares no Brasil”.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso III e VII, e art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário dessa Comissão, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para debater a “Saúde do Coração – Prevenção e Enfrentamento das Doenças Cardiovasculares no Brasil”, solicitando a participação dos seguintes convidados, dentre outros, representantes do Ministério da Saúde, do Instituto Nacional de Cardiologia (INC), da Organização Mundial da Saúde, do CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde, do CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, e de entidades da sociedade civil.

Sala das sessões, em fevereiro de 2026.

**WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL**

**Presidente fundador da 1ª CECÂNCER do Brasil,
AVC e Doenças do Coração
Presidente da Comissão de Defesa dos
Direitos da Pessoa Idosa**

Justificação:

A Comissão de Combate ao Câncer do Brasil ampliou seu objeto para o AVC e Doenças do Coração.

As doenças cardiovasculares são as que mais matam no Brasil, apesar de 80% dos casos serem preveníveis. O sinal de alerta vermelho se intensificou, pois estima-se um aumento de 250% dos casos até 2040. Em 2023, 14 milhões de brasileiros apresentavam algum grau de condição de doença cardiovascular. As doenças do coração causam a morte de 400 mil brasileiros todo ano, pelo menos 1 brasileiro a cada 90 segundos, segundo a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), 30% dos óbitos no país.

As duas doenças que mais matam no Brasil – o câncer e as doenças cardiovasculares - também apresentam uma relação preocupante ao compartilharem fatores de risco, como tabagismo, obesidade, sedentarismo, má alimentação, além

Apresentação: 23/02/2026 13:44:12.803 - CECÂNCER

REQ n.7/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal WELITON PRADO

Presidente da 1ª Comissão de Combate ao Câncer, AVC e Doenças do Coração
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

dos pacientes com câncer apresentarem taxas mais altas de doenças cardiovasculares como consequência de tratamentos oncológicos. Os profissionais de saúde apontam relação de causa e efeito entre as doenças cardiovasculares e o câncer, pois alguns tratamentos podem levar o paciente a ter variações e disfunções cardíacas, redução na capacidade de o coração bombear sangue, insuficiência cardíaca irreversível, vasos sanguíneos afetados, arritmias e pressão alta.

Dos 14 milhões de brasileiros com algum grau de condição de doença cardiovascular, destaca-se dentre as mais letais em 2024, o AVC - Acidente Vascular Cerebral, que tem como um das principais causas as doenças cardíacas, seguido do infarto agudo do miocárdio e da insuficiência cardíaca, segundo o Ministério da Saúde. A hipertensão arterial, principal fator de risco para infartos e AVCs, também afeta cerca de 80% dos idosos no Brasil.

Contudo, assim como o câncer, as doenças cardiovasculares são evitáveis, desde que sejam feitas ações preventivas e o diagnóstico precoce, além do acesso rápido ao tratamento e à reabilitação para diminuição do número de mortes pelas doenças do coração, de internações e de sequelas incapacitantes.

Portanto a audiência pública pretende debater a política de enfrentamento das doenças cardiovasculares, desde a prevenção, diagnóstico precoce, tecnologias disponíveis do SUS, tabela SUS, tempo de espera para realização de exames, consultas cardiológicas, ampliação do atendimento, programa Agora Tem Especialistas, tratamento e reabilitação, razão pela qual solicito aprovação deste requerimento.

Apresentação: 23/02/2026 13:44:12.803 - CECANCR

REQ n.7/2026



Gabinete Brasília: Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Gab. 250, Anexo IV, CEP 70160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://mfblog.senado.leg.br/assassinatura-deputado/dep-welton-prado>

E-mail: dep.weltonprado@camara.leg.br; Fone: (61) 3215 5250

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Weliton Prado



* C D 2 6 8 3 9 6 8 0 2 2 0 *